

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Joffrei Moreira decreta e em sancionamento a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 25.456,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), destinados ao pagamento à Cia. Sul Mineira de Eletricidade, proveniente de fornecimento de luz à cidade, em exercícios anteriores.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Joffrei Moreira, 29 de Julho de 1953.

a) Benedito Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal.